

A Comissão Permanente de Licitações, da Prefeitura Municipal de Piripiri Estado do Piauí, na conformidade da Lei nº 8.666/93 de 21 de junho de 1993, Art. 61 § único:

RESOLVE PUBLICAR:

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 18543/2022.

TOMADA DE PREÇO Nº 06/2022

CONTRATO Nº 001/2023

OBJETO: Contratação de empresa de engenharia para execução de serviços de pavimentação de vias públicas na zona urbana do município de piripiri-pi, objeto de convênio firmado com o ministério do desenvolvimento regional, proposta nº 026880/2021, convênio nº 916875/2021, programa de apoio à política nacional de desenvolvimento urbano voltado à implantação e qualificação viária.

Fonte de Recursos:

DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS	
UND. ORÇAMENTÁRIA	02.18.00 – SECRETARIA MUN. DE DESENV. URBANO, OBRAS E SERV. PÚBLICOS – SEDESP
PROJETO ATIVIDADE	15.451.0363.1031.0000 – CONST. DE PAVIMENTAÇÃO VIAS PUBLICAS E CICLOVIAS
ELEMENTO DE DESPENSA	44.90.51 – OBRAS E INSTALAÇÕES
FONTE DE RECURSOS	700 – OUTRAS TRANSFERENCIAS DE CONVENIOS OU REPASSES DA UNIÃO 00 – RECURSOS ORDINARIO 1.700 – OUTRAS TRASNFERENCIAS DE CONVENIOS OU REPASSES DA UNIÃO

A vigência do presente contrato será correspondente ao período de 12 (doze) meses.

Aos 02 (dois) dias do mês de janeiro do ano de 2023 (dois mil e vinte e tres), nesta cidade de Piripiri, Estado do Piauí, de um lado a *PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRIPIRI*, Estado do Piauí, doravante chamada abreviadamente de CONTRATANTE, inscrita no CNJP sob nº 06.553.861/0001-83, estabelecida no Centro Administrativo, S/N, Campo das Palmas, Piripiri – PI, neste ato representado pela Prefeita Municipal, a Sra. Jovenília Alves de Oliveira Monteiro, portadora do CPF nº 619.169.273-00, RG sob nº 1.647.811-SSP-PI e, do outro lado, a empresa: CONSTRUTORA BELVEDERE LTDA., inscrita no C.N.P.J.(MF) sob o n.º 21.864.736/0001-88, estabelecida na cidade de Teresina, na Rua Crisântemos, C 10 – Morada do Sol, que apresentou os documentos exigidos por lei, neste ato representado pelo seu sócio Igor Alves Lima Veras Neves, inscrito no CPF: 005.220.693-98, doravante chamada abreviadamente CONTRATADA, têm justo e acordado celebrar o presente Contrato de nº 001/2023, sob o regime de MENOR PREÇO GLOBAL, no valor de *R\$ 559.952,59 (quinhentos e cinquenta e nove mil novecentos e cinquenta e dois reais e cinquenta e nove centavos*).

Piripiri (PI), 02 de janeiro de 2023.

Poena Livia Bonfim Silva Presidente da COPEL/PMP

